

PORTARIA Nº 119/2016

Inhuma – Piauí, 21 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, nos uso dos poderes e atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal a organização do quadro funcional do Município consoante o art. 65, IX, da Lei Orgânica Municipal de Inhuma – PI

CONSIDERANDO a necessidade/interesse da Administração em prover o cargo de vigia com lotação no HPP Inhazinha Nunes

RESOLVE:

1º - Redistribuir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, fazendo-o com fundamento no art. 36, da Lei Municipal nº 633/2001, e, por conseguinte, remover a servidora Paula Clea Araújo de Sousa – CPF nº 015.860.903-48, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais daquela Secretaria para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 21 de Outubro de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI